

COMUNICADO AO MERCADO**BUENA VISTA NEOS REAL ESTATE HIGH INCOME BR INDEX
FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA****CNPJ nº 59.680.030/0001-39****Ticker: CASA11**

BUENA VISTA NEOS REAL ESTATE HIGH INCOME BR INDEX FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA, classe única do **BUENA VISTA VI FUNDO DE ÍNDICE**, fundo de índice de mercado constituído nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 175**”), em especial seu Anexo Normativo V, inscritos no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 59.680.030/0001-39 (“**Fundo**”), representado por sua administradora fiduciária, **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, sociedade devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório da CVM nº 14.820, de 08 de janeiro de 2020 (“**Administradora**”) e por sua gestora, **BUENA VISTA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade sediada e estabelecida na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHN Quadra 1 Bloco A Sala, Número 1326, Edif Le Quartier, bairro / distrito ASA NORTE, CEP 70.701-010, inscrita no CNPJ sob o nº 41.986.711/0001-64, autorizada a prestar serviço de administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM conforme o Ato Declaratório CVM no 19.080, de 16 de setembro de 2021 (“**Gestora**”), no âmbito da emissão de cotas do Fundo, distribuídas pelo **UBS BB CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4440, 7º andar (parte), inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 (“**Coordenador Líder**”) vem por meio deste comunicar ao mercado o que segue.

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio aberto e teve em 27 de fevereiro de 2025 o seu registro de funcionamento deferido pela CVM, nos termos do Anexo Normativo V da Resolução CVM 175, conforme o Ofício nº 432/2025/CVM/SIN/GIFI. O Fundo tem como objetivo refletir as variações e rentabilidade do Índice NEOS Real Estate High Income BR Index, antes de taxas e despesas, calculado e administrado pela NEOS Investment Management LLC (“**Neos**” ou “**Administradora do Índice**”).

As cotas do Fundo serão distribuídas publicamente nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei 6.385**”) e da Resolução CVM 175 sob regime de melhores esforços de colocação (“**Primeira Emissão**”), com coordenação do Coordenador Líder. O Coordenador Líder poderá contratar outras instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, caso entenda adequado, para auxiliarem na distribuição da Oferta (“**Instituição Consorciada**” ou, quando designadas em conjunto com o Coordenador Líder (“**Instituições Participantes da Oferta**”). As Instituições Consorciadas devidamente credenciadas poderão realizar solicitações de subscrição junto ao Fundo, em nome próprio ou por conta e ordem de clientes.

A Oferta terá como público-alvo investidores em geral, nos termos do regulamento do Fundo. As cotas serão admitidas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) para fins de depósito eletrônico, distribuição, liquidação financeira e negociação no mercado secundário sob o ticker “**CASA11**”.

A Primeira Emissão terá a participação das Instituições Participantes da Oferta e observará o cronograma indicativo e estimativas a seguir:

Ordem dos eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Início do <i>roadshow</i> .	22/04/2025
2	Início do período de reserva para subscrição de cotas.	23/04/2025
3	Encerramento do período de reserva para subscrição de cotas.	14/05/2025
4	Data do procedimento de alocação.	14/05/2025
5	Data de liquidação financeira	16/05/2025
6	Data de início de negociação das cotas na B3.	19/05/2025

(1) Todas as datas deste cronograma são meramente indicativas, representam apenas uma previsão para ocorrência de cada um dos respectivos eventos nele descritos e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério das Instituições Participantes da Oferta ou de acordo com os regulamentos da B3 e/ou com as regras da CVM. Qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada pela Administradora em comunicado ao mercado e divulgada no site do Fundo.

(2) A negociação das cotas do Fundo encontra-se sujeita a confirmação operacional pelos sistemas operacionais da B3.

*Ajustes até as 17:00 horas no DDA.

Os investidores que desejarem investir nas Cotas devem procurar uma das Instituições Participantes da Oferta para fazê-lo.

O preço de cada Cota, objeto da presente Emissão é equivalente a R\$ 100,00 (cem reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definido abaixo) ("**Preço de Emissão**").

Caso o montante total de distribuição de Cotas seja de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), será devida taxa no valor de R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos) por Cota, equivalente a 4,78% (quatro inteiros e setenta e oito centésimos por cento) do Preço de Emissão, a ser paga pelos Investidores adicionalmente ao Preço de Emissão das Cotas ("**Taxa de Distribuição Primária**"), cujos recursos serão utilizados exclusivamente para pagamento de todos os custos da Oferta, inclusive a comissão de estruturação e distribuição da Oferta devida ao Coordenador Líder, sendo certo que (i) eventual saldo positivo da Taxa de Distribuição Primária será incorporado ao patrimônio do Fundo; e

(ii) eventuais custos e despesas da Oferta não arcados pela Taxa de Distribuição Primária serão de responsabilidade do Fundo.

Assim, o preço de subscrição, observado o montante total de distribuição de Cotas de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), será equivalente ao Preço de Emissão de cada Cota, acrescido da Taxa de Distribuição Primária, totalizando R\$ 104,78 (cento e quatro reais e setenta e oito centavos) por Cota (“**Preço de Subscrição**”).

A Taxa de Distribuição Primária, e, consequentemente, o Preço de Subscrição, poderão variar conforme volume total subscrito e integralizado da Oferta, conforme tabela abaixo. O valor efetivo da Taxa de Distribuição Primária será divulgado no Site do Fundo, na data de liquidação da Oferta.

Montante de Captação da Oferta	Preço de Emissão por Cota	Taxa de Distribuição Primária por Cota ¹	Preço de Subscrição por Cota ²
R\$ 25.000.000,00	R\$ 100,00	R\$ 5,09	R\$ 105,09
R\$ 35.000.000,00	R\$ 100,00	R\$ 4,91	R\$ 104,91
R\$ 50.000.000,00	R\$ 100,00	R\$ 4,78	R\$ 104,78

1 Estimativa da Taxa de Distribuição Primária com base nos custos de distribuição das Cotas e no montante efetivamente captado no âmbito da Oferta. Para maiores informações sobre os custos de distribuição, consulte a seção “Oferta”, no Site do Fundo.

2 Valor em reais da Cota na data de liquidação da Oferta.

Caso, na data de liquidação, as Cotas subscritas não sejam totalmente integralizadas por falha dos Investidores e/ou Coordenador Líder, estas serão canceladas.

Para obter maiores informações a respeito do Fundo, da Primeira Emissão, seus respectivos termos, condições, custos e demais documentos aplicáveis, por favor, acesse o Portal do Fundo, que é o meio oficial de divulgação de informações do Fundo, junto ao link: <https://buenavista.capital/casa11/>

O INVESTIMENTO EM FUNDOS DE ÍNDICE ENVOLVE RISCOS, INCLUSIVE DE DESCOLAMENTO DO ÍNDICE DE REFERÊNCIA E RELACIONADOS À LIQUIDEZ DAS COTAS NO MERCADO SECUNDÁRIO. ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE DO FUNDO (<https://buenavista.capital/casa11/>), EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO. AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETO DO FUNDO, À SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E À COMPOSIÇÃO DE SUA CARTEIRA, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DOS FATORES DE RISCO AOS QUAIS O FUNDO E OS INVESTIDORES ESTÃO SUJEITOS.

AS APLICAÇÕES REALIZADAS NO FUNDO NÃO CONTAM COM GARANTIA DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DO CUSTODIANTE, DO COORDENADOR LÍDER, E NEM DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC E/OU QUALQUER OUTRO MECANISMO DE SEGURO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO E ESTE COMUNICADO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À GESTORA E AO COORDENADOR LÍDER.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

BUENA VISTA NEOS REAL ESTATE HIGH INCOME BR INDEX FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA, representada por sua administradora fiduciária **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, por sua gestora **BUENA VISTA GESTORA DE RECURSOS LTDA.** e pelo **UBS BB CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, Coordenador Líder da Oferta.